

PORTARIA N.º 1.713, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concede férias regulamentares à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o art. 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e art. 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, Oficial de Atividades da Secretaria II no exercício do cargo em comissão de Gerente do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo, referente ao período aquisitivo de direito de 20.7.2004 a 19.7.2005.

Art. 2º As férias de que trata o artigo 1º desta Portaria serão gozadas no período de 2 a 31 de janeiro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de dezembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral